



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO D

AL

1

7

103
RNADOR

LEI Nº 7.366 , DE 30 DE JUNHO DE 2003

Reconhece de Utilidade Pública a Associação "ANJOS DO ASFALTO" da Paraíba - AAAPB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação **ANJOS DO ASFALTO da Paraíba - AAAPB**, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de junho de 2003; 114º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador